



DECRETO Nº 05658/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564	SAUDE	102	100.000,00
02.08.04.10.122.1001.2.398 - ACOES DE ENFRENT. DA EMERGENCIA SAUDE COVID-19				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2274	COVID	154	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>105.000,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553	SAUDE	102	100.000,00
02.08.04.10.122.1001.2.398 - ACOES DE ENFRENT. DA EMERGENCIA SAUDE COVID-19				
339030 - Material de Consumo	2265	COVID	154	5.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>105.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05658, de 20 de julho de 2020**

---

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 20 de julho de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**